Id:01AB24BD2E6CD474

Prefeitura de São Francisco de Assis do Piauí
O Trabalho Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Arcanjo José de Sousa nº 643, centro, São Francisco de Assis Piauí/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.678/0001-98, neste ato representado por seu prefeito o Sr. **JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, centro, na sede deste Município, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado a Senhora **MILKA PEREIRA DA SILVA ,** brasileira, residente e domiciliada na rua Benevenute da Silva,67 , centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí-PI, portadora do CPF (MF) 071.879.433-85, e da carteira de identidade nº 4.050.919 SSP/PI, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado de Odontóloga do PSF II , de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida a Vigência da Cláusula Segunda do Contrato Público firmado, em virtude da manifestação da Contratada, por meio de Requerimento, em rescindir o termo contratual, conforme documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – o presente termo de rescisão tem seus efeitos validados a partir do dia 28 de setembro de 2023, revogando todos os efeitos do instrumento de contrato de prestação de serviços.

E, por estarem assim justos contratante e contratada, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
Prefeito Municipal – Josimar João de Oliveira
MILKA PEREIRA DA SILVA
Contratada

Testemunhas: _____ **CPF**_____
_____ **CPF** 053.926.383-11

Requerimento n°001/2023

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITOP MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI.

Assunto; Pedido de Rescisão Contratual.

Eu Milka Pereira da Silva, brasileira, residente e domiciliar na Rua Benevenute da Silva, n°67, centro, cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, Portadora do CPF(MF) 071.879.433-85 e da Carteira de Identidade n° 4.050.919. Odontóloga do PSF II Lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Venho requerer de Vossa Excelência de forma amigável a minha rescisão contratual de Odontóloga a parte desta data.

São Francisco de Assis do Piauí, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente:

Milka Pereira da Silva
Requerente

Id:0E2895F87846D785

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICPAL
Rua Dionisio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023
INEXIGIBILIDADE: Nº 023/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000004051/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ –PI **CONTRATADO:** LDM – ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO **CNPJ:** 40.809.884/0001-44 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS, QUALIFICAÇÃO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, JUNTO A PREFEITURA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ–PI **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), A SEREM PAGOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS **BASE LEGAL:** ART. 25, II C/C ART. 13, III DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÕES ORÇ:** F. REC: 500 – UNID. ORÇ: 02.02.01 – PROJ ATIVIDADE: 04.122.0004.2006.0000 – ELEM. DE DESP: 33.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 12.09.2023 **#SIGN:** DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO – PREFEITA MUNICIPAL **#SIGN:** JOSIVALDO DIAS GOMES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

PREFEITURA DE São Braz do Piauí

Id:030E6A358BF6D77C

ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICPAL
Rua Dionisio Pereira da Silva, S/N – Centro
CEP: 64783-000 – São Braz do Piauí – Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 – Fone: (89) 3583-1102

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000004051/2023.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023.

SÃO BRAZ DO PIAUÍ–PI, 12 DE SETEMBRO DE 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o Processo da Inexigibilidade de Licitação n°. 023/2023 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO BRAZ DO PIAUÍ/PI, constituida por Portaria, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO QUANTO A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, SETOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS, QUALIFICAÇÃO PESSOAL DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E OUTRAS DEMANDAS QUE A ADMINISTRAÇÃO JULGAR NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, JUNTO A PREFEITURA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ–PI, **RATIFICO** o processo, HOMOLOGANDO, ADJUDICANDO e AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO, no valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, em favor da empresa **LDM – ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTAO E PLANEJAMENTO,** CNPJ Nº 40.809.884/0001-44, com endereço na RUA FACHEIRO, Nº 00 – CENTRO – CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO – PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em referencia, de acordo com a justificativa da CPL/PMSB e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 25, II C/C ART. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 023/2023, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE São Braz do Piauí